

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DE 10 DE JULHO DE 2020

ATA N.º 13 – 2020

----- Aos dez dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte, nesta vila de Oleiros, no Salão Nobre dos Paços do Concelho, reuniu, pelas dez horas, em reunião ordinária, o Executivo da Câmara Municipal, sob a presidência do senhor Presidente da Câmara Municipal (PSD), Dr. **Fernando Marques Jorge**, e na presença do senhor Vice-Presidente da Câmara Municipal (PSD), **Victor Manuel da Conceição Antunes**, e dos senhores Vereadores **Paulo Jorge Brás Urbano** (PSD), **José Alípio das Neves** (Nós, Cidadãos!) e da senhora Vereadora **Fernanda Maria da Trindade Nunes Gonçalves** (Nós, Cidadãos!). -----

FALTAS: -----

----- Foi registada a ausência do senhor Vereador **António Jorge Mendes Dias** (Nós, Cidadãos!), por motivos profissionais, devidamente justificados. -----

SECRETARIADA A REUNIÃO -----

----- A reunião foi secretariada por Raquel Alexandra Ferreira Tavares, Técnica Superior da Divisão Administrativa e Financeira. -----

1 – PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA -----

1.1 – APRESENTAÇÕES DIVERSAS -----

----- O senhor Presidente da Câmara, Dr. **Fernando Jorge**, iniciou a ordem de trabalhos informando sobre a reunião, que teve lugar na Casa da Cultura, para melhorar as condições de circulação do trânsito na Vila de Oleiros. Considerou que a reunião correu bem e foi esclarecedora e não foi registada qualquer contestação. O senhor Vereador **José Alípio**, indicou que efetivamente se registaram muitas sugestões, que teve a oportunidade de conversar com diversas pessoas sobre as propostas apresentadas, e, o feedback que tem é que todos acharam bem porque finalmente se está a fazer algo para melhorar a circulação. Referiu que obteve opiniões muito positivas acerca desta medida. O senhor Presidente da Câmara, Dr. **Fernando Jorge**, prosseguiu, dando nota da reunião do Conselho Intermunicipal da Comunidade Intermunicipal da Beira Baixa (CIMBB), em Oleiros, no passado dia dois de julho, e na qual estiveram presentes todos os Presidentes de Câmara que fazem parte da CIMBB. Avançou com a sua intervenção, comunicando acerca da reunião realizada na Pinhal Maior – Associação de Desenvolvimento do Pinhal Interior Sul. Transmitiu que se encontra aprovado o financiamento para a intervenção “*Requalificação da Antiga Torre da Igreja de S. João Batista – Estreito*”. O senhor Vice-Presidente **Victor Antunes**, questionou se este financiamento é a

h
R+

100% (cem por cento), ao que o senhor Presidente da Câmara, Dr. **Fernando Jorge**, informou que não é a 100% (cem por cento), mas é quase, uma vez que foram submetidos cerca de 89.000,00€ (oitenta e nove mil euros) e a verba aprovada é de cerca de 79.000,00€ (setenta e nove mil euros). Referiu que foram também aprovados: um apoio para a Junta de Freguesia de Oleiros-Amieira, destinado à implementação de outro percurso pedestre, no valor de cerca de 55.000,00€ (cinquenta e cinco mil euros), assim como um apoio para a Fábrica da Igreja Paroquial, destinado à recuperação da Capela das Sardeiras. Comunicou ainda que, também para o concelho de Oleiros, foi aprovada uma candidatura para Plantação de Oliveiras. -----

----- O senhor Presidente da Câmara, Dr. **Fernando Jorge**, concluiu, informando os membros do Executivo Municipal acerca do retrocesso no processo de aquisição de um imóvel na Cava. Transmitiu as informações acerca do ponto de situação atual, referindo que este processo terá que ser analisado de novo, e que, ou se compra pelo valor já acordado, ou, não se compra. O assunto em apreço foi conversado entre os membros do Executivo Municipal. -----

----- O senhor Vice-Presidente **Victor Antunes**, deu nota das suas atividades de maior relevância, informando: -----

----- - Sobre a realização de uma reunião da Comissão Restrita da Proteção Civil, em que estiveram presentes, para além dos membros que compõem a Comissão Restrita, a senhora Delegada de Saúde e um representante GNR, na sequência da primeira situação despoletada de casos de COVID-19, registados na freguesia do Orvalho. Informou que, foi também nesta reunião, que foi dada a permissão, por parte da senhora Delegada de Saúde, para que o Município de Oleiros pudesse reiniciar o transporte dos munícipes para o Mercado Semanal (no passado dia 07.07.2020), com as condicionantes que a lei estipula, que a Direção Geral de Saúde (DGS) impõe e com todos os cuidados que estão emanados; -----

----- - Que esteve presente na Assembleia Geral da Santa Casa da Misericórdia de Oleiros, no passado dia 28.06.2020; -----

----- - Sobre a reunião, no dia 03.07.2020, do Plano Municipal de Defesa da Floresta Contra Incêndios, onde foi apresentado o Plano de 3.ª Geração. Informou que este Plano, de acordo com o que a lei estipula, vigorará por 10 (dez) anos, 2020-2029. Indicou que há uma divergência com senhor Engenheiro Proença, que representa o Instituto da Conservação da Natureza e das Florestas (ICNF) nesta zona. Comunicou que o representante do ICNF considera que o Plano deverá ser entre os anos 2021-2030, e por este motivo, terá que haver uma reformulação do Plano. Transmitiu que, como existem opiniões divergentes e a Dirigente Intermédia de 3.º Grau, da Divisão de Obras e Serviços Urbanos, Cláudia Mendes, não está de acordo com esta situação, uma vez que, a partir do

momento em que a Comissão aprovou o Plano, esse documento está aprovado e terá que se seguir as tramitações estipuladas por lei. Indicou ainda que o senhor Presidente da Câmara, Dr. **Fernando Jorge**, está a tratar deste assunto com a ajuda do senhor Secretário de Estado da Conservação da Natureza, das Florestas e do Ordenamento do Território, Engenheiro **João Paulo Catarino**. -----

----- O senhor Presidente da Câmara, Dr. **Fernando Jorge**, na sequência de um pedido de esclarecimento efetuado pelo senhor Vereador **António Dias**, na última Reunião da Câmara Municipal, informou, que elaborou uma carta dirigida à nova Presidente da CCDRC - Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Centro, Dr.^a Isabel Damasceno, elencando as três situações referentes às casas na Cava, e dando soluções para que esta condição se possa resolver. Indicou que poderá dar conhecimento dessa carta a todos os membros do Executivo Municipal, para que todos possam saber o ponto de situação do assunto em apreço. Neste seguimento, a senhora Vereadora **Fernanda Gonçalves**, questionou o número de casas em que existem divergências, ao que o senhor Presidente da Câmara, Dr. **Fernando Jorge**, indicou serem três casas, explicando de seguida todas as divergências existentes neste processo, nomeadamente o facto de a CCDRC pretender o terreno em nome do Estado Português e a propriedade ser indivisa e haver divergências entre os três proprietários. O senhor Vereador **José Alípio**, indicou que até seria melhor que a CCDRC abdicasse do terreno, pois isso poderia facilitar a resolução deste processo. O senhor Presidente da Câmara, Dr. **Fernando Jorge**, comunicou que existem duas soluções possíveis: uma delas é que a CCDRC fique com toda a herança de uma proprietária, que já se disponibilizou em fazer isso. No entanto, a CCDRC não aceita um terço indiviso da herança toda; a outra solução proposta seria que o espaço fosse avaliado por peritos do Ministério da Justiça e do Ministério das Finanças e a CCDRC, em vez de receber o terreno poderia receber o valor resultante da avaliação. Referiu que não entende o motivo que leva o Estado Português a estar interessado em ter um bocadinho de terreno na Cava. -----

----- O senhor Presidente da Câmara, Dr. **Fernando Jorge**, fez também o ponto de situação sobre um imóvel localizado em Álvaro, cujo procedimento se encontra suspenso, uma vez que, após o início do processo de negociação, a CCDRC indicou que a casa não cumpre os requisitos. -----

----- No uso da palavra, o senhor Vereador **Paulo Urbano**, iniciou a sua intervenção com a informação da sua presença, com o Delegado de Saúde nas Praias Fluviais do concelho. De seguida, deu a indicação, aos membros do Executivo Municipal, do seu desagrado acerca da confirmação da informação que surgiu de uns boatos que emergiram no final do ano passado, em dezembro de 2019. Comunicou que agora a Administração e a Gerência da Caixa Agrícola Mútuo da Zona do Pinhal, CRL já veio confirmar acerca do encerramento do balcão da Caixa Agrícola (CA) no Orvalho e já

deu o facto como consumado, a partir do mês de setembro. Referiu que acredita que as instituições bancárias também não estejam a atravessar um momento muito fácil e que esta situação causada pela pandemia também poderá ter pesado na análise dos rácios e para efetivar decisões mais difíceis. Indicou que são opções empresariais, mas que não compreende esta decisão, uma vez que: o espaço é propriedade da CA; o balcão do Orvalho tem muitos clientes e, esses clientes, apesar de não terem muitos empréstimos (que é o que efetivamente dá lucro à banca), fazem muitos depósitos a prazo. Sublinhou que, este encerramento, será muito mau para as populações do Orvalho e de Cambas. O senhor Vice-Presidente **Victor Antunes**, lembrou que aquele balcão também deve ter muitos clientes do concelho vizinho, o Fundão, e que, também essas povoações mais próximas irão sofrer com esta decisão. A senhora Vereadora **Fernanda Gonçalves**, questionou se a carteira de clientes abrangida por este encerramento seria muito grande, ao que o senhor Vereador **Paulo Urbano**, indicou tratar-se de uma grande quantidade de clientes, uma vez que aquela instituição bancária, na sua fase muito inicial, fez um excelente trabalho de prospeção de mercado, tendo angariado e fidelizado muitos clientes nessa altura. Sugeriu que, como a CA é gerida por zonas, se poderá fazer alguma “*démarche*” (pressão), no sentido de inverter esta decisão e este encerramento não se concretize. Sublinhou que, neste momento não poderia deixar de manifestar a sua total insatisfação e indignação perante esta situação. A senhora Vereadora **Fernanda Gonçalves**, lembrou que outra instituição bancária, o Millennium BCP, também encerrou o seu balcão muito recentemente e que não teve sequer a sensatez de comunicar aos seus clientes sobre esse fecho. Referiu que, neste caso, a CA está a ter uma atitude acertada em, pelo menos, comunicar antecipadamente. O senhor Presidente da Câmara, Dr. **Fernando Jorge**, informou que é amigo pessoal do Administrador da Caixa Central, o senhor Dr. Sérgio Frade, e que, entrou em contacto com ele no sentido de tentar inverter esta situação. No seguimento deste contacto, foi informado que a Caixa Central estatutariamente não interfere na Gestão das CCAM, pelo que esta decisão foi da inteira e exclusiva responsabilidade da Gestora da CA, na Sertã. Indicou que o *feedback* obtido, da responsável pela instituição bancária, é que depósitos há, mas não há empréstimos, pelo que há prejuízo. O senhor Vereador **José Alípio**, transmitiu que, atualmente, os bancos só aceitam depósitos para não perder os clientes, uma vez que fica mais barato ir buscar o dinheiro do Banco Central Europeu (que é a custo zero), do que o dinheiro ficar depositado (porque isso tem que se pagar). Ou seja, para ter empréstimos não se paga nada, mas para o dinheiro ficar depositado, são custos muito elevados. Neste seguimento, informou que esteve a analisar a informação financeira remetida no dia anterior e alertou os membros do Executivo Municipal, para o facto de, por acaso, a CA ser a instituição bancária com menos dinheiro nas contas do Município. Lembrou que, por diversas vezes, tinha alertado para o facto de se

manterem quantias elevadas nas contas do Millennium BCP. Contudo, estas continuavam a ter o “grande bolo” em relação às outras entidades bancárias, incluindo uma conta de depósito a prazo, mesmo já não tendo um balcão em Oleiros. Lembrou que concorda em que não se fechem as contas, pois poderão ser necessárias, no entanto devem privilegiar-se os bancos que têm balcão em Oleiros. O senhor Presidente da Câmara, Dr. **Fernando Jorge**, informou que já tinha sido dada indicação expressa para proceder a essa transferência. O senhor Vice-Presidente **Victor Antunes**, informou que, relativamente ao depósito a prazo, foram solicitados orçamentos à CA e à Caixa Geral de Depósitos (CGD), sendo que só a CA é que tinha remetido uma proposta. Sugeriu a presença da Chefe da Divisão Administrativa e Financeira, Dr.^a **Cristina Garcia**, no sentido efetuar os esclarecimentos necessários de modo a clarificar o motivo pelo qual o dinheiro ainda permanecia nessa instituição bancária. O Executivo Municipal solicitou a presença da Chefe da Divisão Administrativa e Financeira, Dr.^a **Cristina Garcia**, que informou os membros do Órgão Executivo que: -----

----- - Relativamente à conta a prazo, foi solicitada a entrega de uma proposta à CA e à CGD. Informou que a CA respondeu de imediato e, até ao momento, não obteve qualquer resposta por parte da CGD. Indicou também que, como se trata de dinheiro público, não quis tomar esta decisão por iniciativa própria e transferir a quantia em causa de imediato, e que essa decisão devia passar pelo Executivo. O senhor Vice-Presidente **Victor Antunes**, indicou que o Município também não deve mudar de banco para ficar a perder. O senhor Vereador **José Alípio**, lembrou que também se pretende que a CA não encerre um balcão, e que, atualmente o valor da taxa de juro oferecido pelo Millennium BCP deve ser um valor mínimo. -----

----- - Quanto às operações de tesouraria, foram todas transferidas para a CGD, e uma vez que já existia uma conta desta tipologia naquela instituição bancária, o procedimento foi quase imediato. ---

----- - No que concerne ao Terminal de Pagamento Automático (TPA), foi solicitada a entrega de uma proposta à CA e à CGD. Informou que, à semelhança do que aconteceu com a questão da conta a prazo, a CA respondeu de imediato e, até ao momento, não obteve qualquer resposta por parte da CGD. -----

----- - No que respeita à conta para onde são transferidas as quantias referentes a receita de água, alertou que, por enquanto, esta conta não poderá ser encerrada, precisamente por ser uma conta destina a recolher receita para o Município. O senhor Presidente da Câmara, Dr. **Fernando Jorge**, deu a indicação para que esta conta bancária não tivesse tanto saldo, devendo a grande parte do valor ser transferido para uma das outras contas do Município, permanecendo somente um valor residual.--

----- A Dr.^a **Cristina Garcia**, descreveu o ponto de situação do Serviço de Tesouraria perante os

membros do Executivo Municipal. Ficou acordado entre a Chefe da Divisão Administrativa e Financeira e os membros do Executivo, para que fosse elaborada uma informação para ser presente em Reunião de Câmara, a fim de ser tomada uma decisão acerca de qual a instituição bancária a acolher a verba que atualmente consta na conta a prazo do Millennium BCP, assim como para a alteração do TPA. -----

----- O senhor Vereador **José Alípio**, reforçou um pedido já efetuado na reunião de 22.05.2020, alertando que na zona da Torna, os postes de iluminação pública continuam a ser ligados pela EDP às 17h00, o que se continua a traduzir num enorme desperdício e em custos descabidos. Destacou para o facto de se responsabilizar a EDP e o Município terá que ser reembolsado, uma vez que a Câmara Municipal tem as contas em dia, por isso terão que ser chamados à responsabilidade. A senhora Vereadora **Fernanda Gonçalves**, referiu acerca dos atrasos nas reparações/ substituições necessárias e, em alguns locais, não haver luz durante meses. O senhor Vereador **José Alípio**, questionou se este assunto foi tratado de forma verbal ou por escrito, ao que o senhor Vice-Presidente **Victor Antunes**, respondeu que foi escrita uma comunicação e que a mesma foi elaborada pelo Secretário da Vereação, o senhor **Filipe Mendes**. -----

2 – PERÍODO DA ORDEM DO DIA -----

2.1. - APRECIÇÃO E VOTAÇÃO DAS ATAS -----

2.1.1 – APRECIÇÃO E VOTAÇÃO DA ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DE DIA 12 DE JUNHO DE 2020 -----

----- O senhor Vereador **José Alípio**, solicitou confirmação e verificação do conteúdo de uma intervenção sua, constante num parágrafo da página vinte e oito. Ficou previamente acordado que a gravação seria remetida aos membros do Executivo Municipal, de forma a poder ser feita essa confirmação. Indicou que se é o que consta na gravação, a ata deverá ficar como está. Contudo, pretendia esclarecer que, neste momento até concorda com as verbas que atualmente estão estipuladas para o futebol, uma vez que as mesmas foram reduzidas há pouco tempo. Sublinhou que, também não se pode querer a existência de Direções nos vários clubes sem que lhes seja atribuída verba alguma. Sobre o assunto em apreço, o senhor Vereador **Paulo Urbano**, lembrou que, de facto, as verbas destinadas às Associações Desportivas foram negociadas na época passada, tendo sido efetuado um acordo para duas épocas. -----

----- De acordo com o determinado na Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, no seu artigo quinquagésimo sétimo, a Câmara Municipal deliberou, por **unanimidade**, aprovar a ata número onze, da reunião ordinária realizada no dia doze de junho de dois mil e vinte. A senhora Vereadora **Fernanda Gonçalves**, não participou da votação, por não ter estado presente na referida reunião. A

ata será assinada nos termos da Lei, depois de dispensada a sua leitura, em virtude de ter sido enviada em tempo oportuno aos membros do Executivo. -----

2.1.2 – APRECIACÃO E VOTAÇÃO DA ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DE DIA 26 DE JUNHO DE 2020 -----

----- De acordo com o determinado na Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, no seu artigo quinquagésimo sétimo, a Câmara Municipal deliberou, por **unanimidade**, aprovar a ata número doze, da reunião ordinária realizada no dia vinte e seis de junho de dois mil e vinte. A senhora Vereadora **Fernanda Gonçalves**, não participou da votação, por não ter estado presente na referida reunião. A ata será assinada nos termos da Lei, depois de dispensada a sua leitura, em virtude de ter sido enviada em tempo oportuno aos membros do Executivo. -----

2.2. - DIVISÃO ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA -----

2.2.1 - INFORMAÇÃO SOBRE ASSUNTOS DIVERSOS -----

2.2.1.1 – STAL – SINDICATO NACIONAL DOS TRABALHADORES DA ADMINISTRAÇÃO LOCAL E REGIONAL, EMPRESAS PÚBLICAS, CONCESSIONÁRIAS E AFINS -----

----- A Câmara Municipal tomou conhecimento do ofício, número 0936/C, datado de um de junho, proveniente do STAL – Sindicato Nacional dos Trabalhadores da Administração Local e Regional, Empresas Concessionárias e Afins, no sentido de ser subscrita a “*petição n.º 613/XIII/4.ª, pela aplicação do suplemento de insalubridade, penosidade e risco*”. -----

2.2.1.2 – ANMP – ASSOCIAÇÃO NACIONAL DE MUNICÍPIOS PORTUGUESES -----

----- A Câmara Municipal tomou conhecimento do *e-mail* através do qual foi remetida a Circular n.º 47/2020/PB, datado de dois de julho, proveniente da ANMP – Associação Nacional de Municípios Portugueses, com o assunto “*COVID-19. Medidas excecionais e temporárias. RENOVAÇÃO DE MEDIDAS*”. -----

2.2.1.3 - RANCHO FOLCLÓRICO E ETNOGRÁFICO DE OLEIROS -----

----- A Câmara Municipal tomou conhecimento do ofício datado de vinte e sete de junho, proveniente do Rancho Folclórico e Etnográfico de Oleiros, através do qual foi remetida ao Município de Oleiros, a documentação referente à aquisição da viatura VW TRANSPORTER, matrícula 93-30-TR, em resposta ao nosso ofício n.º 2182. -----

----- O senhor Vereador **José Alípio**, referiu que foi remetida toda a documentação, com exceção do documento que foi efetivamente solicitado: a **fatura**. Indicou que parece que os senhores Vereadores da oposição implicam com tudo. Contudo, esta é uma questão de princípio. Fez uma analogia e informou que “*não gosta de gelados, mas até os come*”, pelo que até poderia aceitar esta situação, se

a fatura tivesse sido enviada. O senhor Vice-Presidente **Victor Antunes**, questionou se o senhor Vereador **José Alípio**, se estava a referir a algum dos membros do Executivo em permanência, tendo o senhor Vereador **José Alípio**, clarificado que não, e solicitou que fique bem entendido que esta questão não se refere a nenhum membro do Executivo Municipal. O senhor Presidente da Câmara, Dr. **Fernando Jorge**, indicou que, se a carrinha foi comprada a um particular, provavelmente essa pessoa não irá emitir uma fatura, ao que o senhor Vereador **José Alípio**, respondeu que, se for esse o motivo, que respondam nesse sentido. Destacou ainda que, enquanto Vereador, tem o direito de solicitar os documentos que está a pedir, pelo que pretendia que fosse efetuada nova comunicação, a solicitar a fatura, pois foi este o documento que foi solicitado. -----

2.2.1.3 – FPPD – FEDERAÇÃO PORTUGUESA DE PESCA DESPORTIVA-----

----- A Câmara Municipal tomou conhecimento do *e-mail* datado de três de julho, proveniente da Federação Portuguesa de Pesca Desportiva, a comunicar a transferência da realização da 3.ª e 4.ª provas do Campeonato Nacional de Pesca ao Achigã em embarcação na Barragem do Cabril, freguesia de Álvaro. -----

2.2.2 - SITUAÇÃO ECONÓMICA E FINANCEIRA -----

2.2.2.1 – RESUMO DIÁRIO DA TESOURARIA -----

----- A Câmara Municipal tomou conhecimento do Resumo Diário da Tesouraria, número cento e vinte e nove, datado de nove de julho de dois mil e vinte. -----

----- Verificou-se a existência de um saldo em Operações Orçamentais de um milhão, quatrocentos e sessenta e seis mil, duzentos e dezasseis euros e noventa centimos e em Operações não Orçamentais, o montante de trezentos e cinquenta e oito mil, novecentos e trinta e nove euros e trinta e oito centimos. -----

2.2.2.2 – PAGAMENTOS-----

----- A Câmara Municipal tomou conhecimento do registo dos pagamentos efetuados no período de vinte e seis de junho a nove de julho de dois mil e vinte, sendo em operações orçamentais, as ordens de pagamento compreendidas entre os números mil e noventa e dois e mil trezentos e quarenta, com a importância total de quatrocentos e três mil, quatrocentos e sessenta e oito euros e trinta e cinco centimos. Em operações de tesouraria, em igual período, as ordens de pagamento compreendidas entre os números quarenta e quatro e cinquenta, na importância total de seiscentos e sessenta e dois euros. -----

2.2.3 APRECIÇÃO E VOTAÇÃO DAS PROPOSTAS: -----

2.2.3.1 – APRECIÇÃO E VOTAÇÃO DA PROPOSTA N.º 60/2020 – SUBSTITUIÇÃO AO PROPRIETÁRIO POR INCUMPRIMENTO DE EXECUÇÃO DE FAIXAS DE

GESTÃO DE COMBUSTÍVEL -----

----- A Câmara Municipal tomou conhecimento da Proposta número sessenta barra dois mil e vinte, datada de sete de julho do presente ano, com a seguinte redação: -----

----- *“Na sequência da receção, nos serviços municipais, de uma reclamação relativa à existência de vegetação bastante desenvolvida, numa propriedade sita na localidade de Cardosa, freguesia de Sarnadas de São Simão, concelho de Oleiros (conforme cartografia anexa), deslocaram-se ao local técnicos deste Município, verificando-se a veracidade do facto, e constatando que a vegetação em causa constitui perigo para as habitações circundantes, em caso de ocorrência de incêndio florestal.*

----- *Encontrando-se em incumprimento o n.º 10 do Artigo 15.º da Lei n.º 14/2019, de 21 de janeiro, que altera o Decreto-Lei n.º 124/2006, de 28 de junho, e devido ao desconhecimento da morada fiscal do(a) proprietário(a)/arrendatário(a)/usufrutuário(a) do terreno em questão, (alínea d) n.º 1 do art.º 112 do Novo Código do Procedimento Administrativo, Decreto-Lei n.º 4/2015 de 7 de janeiro), procedeu-se à notificação do mesmo através do Edital 16/2020, para que o(a) proprietário(a)/arrendatário(a)/usufrutuário(a) procedesse à gestão de combustível nos terrenos, inseridos na Faixa de Gestão de Combustível de proteção ao aglomerado populacional de Cardosa (freguesia de Sarnadas de São Simão, concelho de Oleiros), num prazo máximo de 10 dias úteis a contar da data de afixação do mesmo Edital. -----*

----- *Após decorrer esse prazo, e não havendo pronúncia por parte do infrator, a Câmara Municipal deverá substituir-se ao mesmo, realizando os trabalhos de gestão de combustível, com a faculdade de se ressarcir, desencadeando os mecanismos necessários ao ressarcimento da despesa efetuada, conforme estipulado no n.º 12 do Artigo 15.º da referida legislação. -----*

----- *Adicionalmente, a Câmara Municipal procederá à instrução do processo de contraordenação como entidade autuante, conforme alínea a) do n.º 3 do artigo 40.º da Lei n.º 14/2019, de 21 de janeiro. -----*

----- *Assim, proponho que: -----*

----- *1-Findo o prazo estipulado no referido Edital, sem que se verifique a execução dos trabalhos necessários, propõe-se a substituição aos proprietários, pela Câmara Municipal, conforme estipulado no n.º 5 do Artigo 15.º do DL 124/2006, de 28 de junho, na sua redação atual. -----*

----- *2- Para o ressarcimento da despesa efetuada, deverão ser aplicados os n.ºs 8 e 9 do Artigo 15.º da legislação referida: -----*

----- *“8 - Sempre que os materiais resultantes da ação de gestão de combustível referida no número anterior possuam valor comercial, o produto obtido dessa forma é pertença do proprietário ou produtor florestal respetivo, podendo contudo ser vendido pelo proprietário ou entidade que*

procedeu à gestão de combustível. -----

----- 9 - *Quem tiver procedido à gestão de combustível pode exercer o direito de compensação de créditos pelo produto da venda, na respetiva proporção das despesas incorridas, mediante notificação escrita ao proprietário ou produtor florestal respetivo, nos termos previstos nos artigos 847.º e seguintes do Código Civil.* -----

----- Após apreciação, a Câmara Municipal deliberou, por **unanimidade**, aprovar a proposta número sessenta barra dois mil e vinte, nos termos apresentados. -----

----- A senhora Vereadora **Fernanda Gonçalves**, referiu que “*é triste*” obrigarem os proprietários a efetuar a limpeza e que muitas estradas do Estado estão num estado lastimoso, com mato a cair para o meio da estrada. O senhor Presidente da Câmara, Dr. **Fernando Jorge**, referiu não saber ao certo qual a estrada que a senhora Vereadora se estaria a referir, mas que este ano, na sua própria quinta já procedeu à limpeza uma série de vezes e, por causa das chuvas, passado uma semana está tudo novamente igual, como se não tivesse sido nada cortado. O senhor Vice-Presidente **Victor Antunes**, comunicou que, no que à Câmara diz respeito, existe a noção que não é possível efetuar a limpeza na totalidade, uma vez que existem muitos km’s (quilómetros) de Rede Viária Florestal. No entanto, a Câmara Municipal tem tentado cumprir o que se encontra estipulado no Plano de Defesa da Floresta Contra Incêndios fazendo a gestão da limpeza da Rede Secundária de forma faseada, todos os anos. E o que acontece quando se chega novamente ao local onde foram iniciados os trabalhos de limpeza, constata-se que já cresceu novamente muito mato. O senhor Vereado **Paulo Urbano**, referiu que, da forma como está atualmente a legislação sobre esta matéria, muitos proprietários têm dificuldade em cumprir o que se encontra estipulado legalmente, pois num período de três a quatro anos, perde totalmente o valor da propriedade, só no dinheiro que é gasto na limpeza dos terrenos. -----

2.2.3.2 – APRECIÇÃO E VOTAÇÃO DA PROPOSTA N.º 61/2020 – PACTO INSTITUCIONAL PARA A VALORIZAÇÃO DA ECONOMIA CIRCULAR NA REGIÃO CENTRO – METAS E INDICADORES -----

----- A Câmara Municipal tomou conhecimento da Proposta número sessenta e um barra dois mil e vinte, datada de seis de julho do presente ano, com a seguinte redação: -----

----- “*Na reunião de Câmara de 27 de dezembro de 2019, foi aprovada por unanimidade a proposta de Pacto Institucional para a Valorização da Economia Circular na Região Centro, no âmbito do Plano de Ação para a Economia Circular em Portugal (PAEC), remetido pela Comissão de Coordenação de Desenvolvimento Regional do Centro (CCDRC), por email.* -----

----- *Com a aprovação do Pacto, posteriormente foram apresentadas as metas e indicadores que ainda estavam por definir e a seguir se apresentam:* -----

----- *Metas: pelo menos um procedimento de aquisição com critérios circulares;* -----

----- *Indicadores: número de procedimentos de contratação pública com critérios circulares* -----

----- *Proposta* -----

----- *Tendo em conta o carácter urgente na assinatura da Proposta de Pacto Institucional para a Valorização da Economia Circular na Região Centro entre o Município de Oleiros e a Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Centro, e que o Pacto já se encontra aprovado pelo executivo à exceção das metas e indicadores agora apresentados, propõe-se que o Executivo Municipal delibere ratificar o ato pelo qual, eu, Presidente da Câmara o assinei.*” -----

----- O senhor Vice-Presidente **Victor Antunes**, lembrou que este assunto já tinha sido presente para deliberação, em vinte e sete de dezembro de dois mil e dezanove. Contudo, naquela data faltavam as metas e indicadores que ainda se encontravam por definir. -----

----- Após apreciação, a Câmara Municipal deliberou, por **unanimidade**, aprovar a proposta número sessenta e um barra dois mil e vinte, nos termos apresentados. -----

2.2.3.3 – APRECIACÃO E VOTAÇÃO DA PROPOSTA N.º 62/2020 – MINUTA DE PROTOCOLO ENTRE O MUNICÍPIO DE OLEIROS E MOBI.E, S.A. -----

----- A Câmara Municipal tomou conhecimento da Proposta número sessenta e dois barra dois mil e vinte, datada de três de julho do presente ano, com a seguinte redação: -----

----- *“No âmbito da expansão da Rede Piloto de Carregamento de Veículos Elétricos e dando cumprimento à Resolução de Conselho de Ministros n.º 49/2016, a empresa pública MOBI.E, promoveu um investimento que permitiu a instalação de 202 novos postos de carregamento em vários municípios.* -----

----- *Este investimento foi objeto de uma candidatura ao POSEUR pela empresa MOBI.E, S.A.* -----

----- *O Município de Oleiros manifestou desde logo o interesse da integração na expansão da Rede Piloto e a consequente instalação do posto de carregamento.* -----

----- *Assim, na sequência da conclusão do processo de instalação do posto e a entrada na fase de mercado da Mobilidade Elétrica urge a necessidade da formalização de um protocolo que procure regular as relações do Município com a MOBI.E, S.A. relativas à gestão deste posto de carregamento.* -----

----- *Face ao exposto, proponho que a Câmara Municipal aprove a presente minuta de protocolo a outorgar entre o Município e a empresa pública MOBI.E, S.A.”* -----

----- O senhor Presidente da Câmara, Dr. **Fernando Jorge**, questionou que entidade irá assumir os encargos da eletricidade, ao que o senhor Vice-Presidente **Victor Antunes**, indicou ser da responsabilidade da empresa pública MOBI.E, S.A..O senhor Vereador **José Alípio**, solicitou

esclarecimentos acerca do modo como será efetuado o pagamento, uma vez que, até agora, este sistema era gratuito. O senhor Presidente da Câmara, Dr. **Fernando Jorge**, informou que o pagamento será feito com um cartão, à semelhança de um cartão multibanco. -----

----- Após apreciação, a Câmara Municipal deliberou, por **unanimidade**, aprovar a proposta número sessenta e dois barra dois mil e vinte, nos termos apresentados. -----

2.2.4 - APRECIÇÃO E VOTAÇÃO DO EXERCÍCIO DO DIREITO DE PREFERÊNCIA – LEILÃO ELETRÓNICO LO635232020 -----

----- A Câmara Municipal tomou conhecimento da Notificação referente ao Processo número 138/16.2T8LRS, datada de vinte e seis de junho de dois mil e vinte, proveniente do Tribunal Judicial da Comarca de Lisboa Norte, Loures – Juízo Execução – Juiz 1, através do qual o Município de Oleiros foi notificado, na qualidade de titular do direito de preferência, do imóvel identificado naquele documento, e que o mesmo irá ser vendido, mediante leilão eletrónico, através do *link* disponibilizado para o efeito, com a data de início em vinte e cinco de junho de dois mil e vinte e de fim em três de setembro de dois mil e vinte. -----

----- O senhor Presidente da Câmara, Dr. **Fernando Jorge**, indicou a localização da propriedade e o valor base de licitação. Referiu que o Município tem comprado muitas propriedades em Oleiros que ainda necessitam que lhes seja dada utilidade pública, e, apesar da viabilidade de construção deste terreno, ainda existe a necessidade de adquirir imóveis na zona da Santa Margarida e, o dinheiro não “*estica*”. O senhor Vereador **Paulo Urbano**, destacou que também junto ao Parque de Mercados e Feiras e na zona da Praia Fluvial, se surgir algum terreno disponível, poderá também ser uma boa oportunidade de compra e, nestes casos, o Município deverá estar atento a isso. O senhor Vereador **José Alípio**, sugeriu, uma vez que o terreno tem viabilidade de construção, a Câmara deverá estar atenta ao valor, e, se este baixar muito, aproveitar essa oportunidade de negócio. Referiu ainda que, se existirem particulares interessados na aquisição deste terreno, será muito bom sinal, pois isso indica que haverá certamente investimento. O senhor Vice-Presidente **Victor Antunes**, mostrou ser da mesma opinião. -----

----- Após apreciação, a Câmara Municipal deliberou, por **unanimidade**, adiar a decisão de exercer o Direito de Preferência para a Reunião do Executivo que se encontra agendada para o dia onze de setembro de dois mil e vinte. -----

2.2.5 – APRECIÇÃO E VOTAÇÃO DE PEDIDOS DE APOIO -----

2.2.5.1 - FREGUESIA DE ÁLVARO – PEDIDO DE APOIO -----

----- A Câmara Municipal tomou conhecimento do ofício número sessenta, datado de vinte e três de junho de dois mil e vinte, proveniente da Junta de Freguesia de Álvaro, através do qual se expunha

um pedido de apoio, para “*proceder à limpeza e colocação de areal junto à margem em Álvaro, assim que a cota do rio o permita*”. Foi também solicitada colaboração no sentido de “*ter uma pessoa junto à Piscina no controlo de pessoas, conforme acontece na Praia Fluvial Açude Pinto a controlar as entradas e distanciamento social*” uma vez que a Junta de Freguesia de Álvaro não possui “*pessoas habilitadas e em número suficiente para fazer face a todas as solicitações*”. -----

----- O senhor Vereador **Paulo Urbano**, transmitiu que esteve reunido na Praia Fluvial de Álvaro, com o Delegado de Saúde, com a Junta de Freguesia e com Técnicos do Município. Informou que o Município irá colocar areia, será disposta sinalética, tanto na Praia Fluvial de Álvaro, como na Praia Fluvial de Cambas. O senhor Vereador **José Alípio**, questionou sobre as condições em que estas praias irão abrir e se Álvaro iria ter a Piscina Flutuante, ao que o senhor Vereador **Paulo Urbano**, informou que estas praias serão Não Vigeadas, sem Nadador Salvador. Contudo, terão funcionários das juntas de freguesia, mas para assegurar a limpeza do espaço. O senhor Vice-Presidente **Victor Antunes**, referiu que no pedido efetuado pela Junta de Freguesia, a Piscina Flutuante será colocada na margem, para servir de plataforma de acesso ao rio, e, uma vez que a mesma já se encontra junto à margem, a água da piscina de adultos ficou estagnada. Alertou para o facto de o Município ter recebido algumas reclamações por este motivo e sugeriu que os cubos da piscina sejam baixados, para permitir a circulação da água. O senhor Vereador **Paulo Urbano**, indicou que foi isso que ficou acordado na reunião e que serão efetuadas, o mais rapidamente, diligências nesse sentido. -----

----- Após apreciação do pedido, a Câmara Municipal deliberou, por **unanimidade**, prestar o apoio solicitado pela Junta de Freguesia de Álvaro. -----

2.3 – DIVISÃO DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS: -----

2.3.1 – EDP DISTRIBUIÇÃO – APRECIACÃO E VOTAÇÃO DE ORÇAMENTO PARA: -----

2.3.1.1– PEDIDO DE LIGAÇÃO À REDE BT – ORÇAMENTO – ROQUEIRO, ESTREITO-VILAR BARROCO -----

----- O senhor Vice-Presidente **Victor Antunes**, solicitou aos membros do Executivo, para que os três pontos constantes na Ordem de Trabalhos, referentes a pedidos de ligação à rede BT fossem retirados. Informou que, a EDP, por lapso, trocou os locais de consumo e as potências contratadas, pelo que os Orçamentos terão que ser reformulados, e, muito provavelmente haverá alteração nos valores sujeitos a aprovação do Executivo Municipal. -----

----- Face ao exposto, a Câmara Municipal deliberou, por **unanimidade**, retirar o ponto da Ordem de Trabalhos. -----

2.3.1.2– PEDIDO DE LIGAÇÃO À REDE BT – ORÇAMENTO – ROQUEIRO, ESTREITO-VILAR BARROCO -----

----- A Câmara Municipal deliberou, por **unanimidade**, retirar o ponto da Ordem de Trabalhos. -----

2.3.1.3- PEDIDO DE LIGAÇÃO À REDE BT – ORÇAMENTO – ROQUEIRO, ESTREITO-VILAR BARROCO -----

----- A Câmara Municipal deliberou, por **unanimidade**, retirar o ponto da Ordem de Trabalhos. -----

2.4 - DIVISÃO DE AÇÃO SOCIAL E CULTURA: -----

2.4.1 – PROGRAMA OLEIROS JOVEM – APOIO À 1.ª INFÂNCIA, APRECIACÃO E APROVAÇÃO DOS PEDIDOS DE APOIO: -----

2.4.1.1 - INFORMAÇÃO SOCIAL N.º 75.20 - PROCESSO N.º I-59/17_GAS/DASC -----

----- Foi presente à consideração do Executivo Municipal, a Informação de Apoio à 1.ª Infância número 75.20_GAS/DASC, relativa ao Processo n.º I-59/17_GAS/DASC, datada de um de julho de dois mil e vinte, proveniente do Gabinete de Ação Social. A Câmara Municipal tomou conhecimento do pedido de apoio apresentado pelo requerente mencionado na Informação em epígrafe, no âmbito do Regulamento de Atribuição de Apoios Sociais do Município de Oleiros, “*Programa Oleiros Jovem – Apoio à 1.ª Infância*”. -----

----- Com base na Informação Técnica acima mencionada, o Executivo Municipal deliberou, por **unanimidade**, a atribuição da segunda prestação pecuniária, relativa ao terceiro ano no valor de 828,62€ (oitocentos e vinte e oito euros e sessenta e dois cêntimos). -----

2.4.2- APRECIACÃO E VOTAÇÃO SOBRE SUBSÍDIOS, TRANSFERÊNCIAS E OUTROS PARA INSTITUIÇÕES: -----

2.4.2.1 – CASA DA COMARCA DA SERTÃ – PEDIDO DE APOIO EXTRAORDINÁRIO PARA OBRAS -----

----- Foi presente, para conhecimento e deliberação, o *e-mail* datado de vinte e cinco de junho de dois mil e vinte, proveniente da Casa da Comarca da Sertã, através do qual foi solicitado um apoio extraordinário para obras. -----

----- O pedido supramencionado foi analisado e debatido, pelos membros do Executivo Municipal. Neste seguimento, o senhor Presidente da Câmara, Dr. **Fernando Jorge**, informou que na reunião entre os Presidentes de Câmara dos vários municípios que estão ligados à Casa da Comarca da Sertã, resultou que as Câmaras Municipais estão disponíveis a continuar a apoiar a Casa da Comarca da Sertã, mas que deverá haver contrapartidas para os munícipes residentes nestes concelhos. -----

----- Após apreciação, a Câmara Municipal deliberou, por **unanimidade**, adiar a decisão até à verificação dos pressupostos, e, se há ou não contrapartidas, conforme previamente acordado. -----

2.4.2.2 – PROFESSOR LEONEL AZEVEDO – PROJETO DE ESTUDO E DIVULGAÇÃO DE ESPÓLIO -----

----- Foi presente, para conhecimento e deliberação, o *e-mail*, do senhor Professor Leonel Azevedo, datado de dezanove de junho de dois mil e vinte, acompanhado do projeto de estudo e divulgação do espólio do Doutor João Henriques dos Santos Ramos. -----

----- Os Membros do Executivo analisaram a verba proposta para este apoio e concluiriam que a mesma excede a possibilidade de fazer um Ajuste Direto, para além de ultrapassar o limite temporal do exercício de funções deste Executivo. A atipicidade deste ano, devido ao Coronavírus, trouxe problemas acrescidos, não só relacionados com a saúde, mas também relacionados com despesas que eram para nós imprevisíveis. Atendendo a esta situação extraordinária, o Executivo da Câmara Municipal deliberou, por **unanimidade**, não aceitar o orçamento apresentado, uma vez que o ano de dois mil e vinte se tem mostrado ser de muitas incertezas. Contudo, o Executivo Municipal mostrou-se totalmente disponível para receber e reunir com o senhor Professor Leonel Azevedo, para que este apresente o trabalho/projeto que pretende desenvolver, para que o Executivo Municipal possa ter a noção exata da sua importância e do seu conteúdo. -----

2.4.2.3- ZAKIGYM – UNIÃO GINÁSTICA ALBICASTRENSE -----

----- Foi presente, para conhecimento e deliberação, o *e-mail*, proveniente do ZakiGym – União Ginástica Albicastrense, datado de três de julho de dois mil e vinte, através do qual foi solicitado um pedido de apoio para a realização do “1.º Estágio de Verão ZakiGym – A ligação na ginástica”. O pedido foi acompanhado do Projeto Pedagógico e de Animação “Férias com União”. -----

----- Após apreciação, a Câmara Municipal deliberou, por **unanimidade**, conceder o apoio solicitado. -----

2.5- INFORMAÇÃO DO PRESIDENTE DA CÂMARA AO ABRIGO DA COMPETÊNCIA DELEGADA: -----

2.5.1 - ABERTURA DE PROCEDIMENTO: -----

2.5.1.1 - DESPACHO N.º 81/2020 – BENEFICIAÇÃO DO C.M. EM CARVALHAL – ESTREITO -----

----- Foi dado conhecimento do Despacho número oitenta e um barra dois mil e vinte, datado de vinte e quatro de junho, cujo assunto se reportava à Abertura de Procedimento por Consulta Prévia designado de “Beneficiação do C.M. em Carvalhal - Estreito”. -----

2.5.1.2 - DESPACHO N.º 82/2020 – AQUISIÇÃO DE SOFTWARE -----

----- Foi dado conhecimento do Despacho número oitenta e dois barra dois mil e vinte, datado de vinte e quatro de junho, cujo assunto se reportava à Abertura de Procedimento por Consulta Prévia designado de “Aquisição de Software”. -----

2.5.1.3 - DESPACHO N.º 83/2020 – CRIAÇÃO DE ESCOLA DE PESCA NA ALDEIA DE

ÁLVARO – PROJETO -----

----- Foi dado conhecimento do Despacho número oitenta e três barra dois mil e vinte, datado de vinte e seis de junho, cujo assunto se reportava à Abertura de Procedimento por Ajuste Direto designado de “*Criação de Escola de Pesca na Aldeia de Álvaro - Projeto*”. -----

2.5.2 - RELATÓRIO FINAL-----

2.5.2.1 - “OUTROS SERVIÇOS ESPECIALIZADOS – CERTIFICAÇÃO LEGAL DE CONTAS” -----

----- Com base no Relatório Final – Consulta Prévia F-33/2020, datado de trinta de junho do corrente ano, foi dado conhecimento do despacho de adjudicação, para a contratação, na modalidade de fornecimento, por Consulta Prévia, designada de “*Outros Trabalhos Especializados – Certificação Legal de Contas*” com a empresa Oliveira, Reis & Associados, SROC, Lda., pela quantia de 19.440,00€ (dezanove mil, quatrocentos e quarenta euros), acrescidos de IVA à taxa legal em vigor. Deu-se ainda conhecimento da minuta de contrato aprovada, em anexo ao Relatório Final.

2.5.2.2 - “PLANO INTEGRADO E INOVADOR DE COMBATE AO INSUCESSO ESCOLAR – AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO INFORMÁTICO” -----

----- Com base no Relatório Final – Consulta Prévia F-34/2020, datado de três de julho do corrente ano, foi dado conhecimento do despacho de adjudicação, para a contratação, na modalidade de fornecimento, por Consulta Prévia, designada de “*Plano Integrado e Inovador de Combate ao Insucesso Escolar – Aquisição Equipamento Informático*”, com a empresa António Fernando & Paula Fernandes Pires, Lda., pela quantia de 30.144,79€ (trinta mil, cento e quarenta e quatro euros e setenta e nove centésimos), acrescidos de IVA à taxa legal em vigor. Deu-se ainda conhecimento da minuta de contrato aprovada, em anexo ao Relatório Final. -----

2.5.2.3 - “AQUISIÇÃO DE SOFTWARE” -----

----- Com base no Relatório Final – Consulta Prévia F-34/2020, datado de três de julho do corrente ano, foi dado conhecimento do despacho de adjudicação, para a contratação, na modalidade de fornecimento, por Consulta Prévia, designada de “*Aquisição de Software*”, com a empresa António Fernando & Paula Fernandes Pires, Lda., pela quantia de 8.744,05€ (oito mil, setecentos e quarenta e quatro euros e cinco centésimos), acrescidos de IVA à taxa legal em vigor. Deu-se ainda conhecimento da minuta de contrato aprovada, em anexo ao Relatório Final. -----

2.5.3 – ADJUDICAÇÕES -----

2.5.3.1 – INFORMAÇÃO N.º 697.20 – “REVITALIZAÇÃO DO PINHAL INTERIOR – FESTIVAL DE LAND’ART – CRIAÇÃO ARTÍSTICA”-----

----- Com base na Informação número seiscentos e noventa e sete, ponto vinte, datada de vinte e

nove de junho do corrente ano, foi dado conhecimento do despacho de adjudicação, para a contratação designada “Revitalização do Pinhal Interior – Festival de Land’Art – Criação Artística” à empresa Mag – Marques Aguiar Arquitetura e Urbanismo, Lda., pelo valor de 17.333,33€ (dezassete mil, trezentos e trinta e três euros e trinta e três cêntimos), acrescido de IVA à taxa legal em vigor. Deu-se ainda conhecimento da minuta de contrato aprovada, em anexo à Informação. -----

----- O senhor Vereador **José Alípio**, solicitou esclarecimentos acerca do que se trata especificamente este projeto, uma vez que não foi disponibilizada qualquer informação sobre este procedimento e não é específico. Indicou que o que sabe é o que vem nos jornais. E questionou se os 17.333,33€ seria o valor pago pela peça que se encontra junto à Ribeira de Oleiros. O senhor Vereador **Paulo Urbano**, informou que se trata de uma candidatura vencedora da Direção Geral das Artes (DGARTES), que engloba o financiamento a 70% (setenta por cento), e abrange, para além da peça de arte, todas as outras atividades que se encontram previstas. Indicou que o valor da participação do Município, é o valor que não é participado pela DGARTES e que irá disponibilizar aos membros do Executivo Municipal, através de *e-mail*, toda a informação respeitante a este procedimento. -----

----- O senhor Vereador **José Alípio**, pediu também esclarecimentos acerca do que irá incidir a reunião para a qual recebeu um convite. Indicou que irá estar presente, em representação da sua mãe. O senhor Vereador **Paulo Urbano**, informou que irá ser feita uma sensibilização aos proprietários para a importância em obter as autorizações dos proprietários para possibilitar a implementação deste projeto. Referiu que o percurso é pedonável em determinadas zonas, junto à Ribeira de Oleiros, mas noutras zonas, não é, pelo que é necessário passar nas extremas das várias propriedades. O senhor Vereador **José Alípio**, questionou se todos os proprietários já tinham sido identificados e, se não, deveriam ser identificados todos os proprietários problemáticos, ao que o senhor Vereador **Paulo Urbano**, sublinhou que o Município de Oleiros não quer que aconteça em Oleiros, o que aconteceu na Pampilhosa da Serra, com o encerramento do Hotel. Sublinhou que, se tiver autorização de 90% dos proprietários, implementa nessas partes e nos 10% que não autorizaram não implementa. Destacou que têm que ser implementadas atividades e ter algo que seja, de facto atrativo, para que venham pessoas. O senhor Vice-Presidente **Victor Antunes**, transmitiu que, nos fins-de-semana vê muitos visitantes naquela zona, e, considera que o que está pensado para aquela área é, de facto, muito importante para Oleiros. O senhor Vereador **José Alípio**, indicou ser muito interessante oferecer uma atividade aos visitantes, assim que saem do Hotel, possibilitando a realização de um percurso sem terem que se deslocar de carro para o fazer. -----

2.5.3.2 – INFORMAÇÃO N.º 743.20 – “CRIAÇÃO DE ESCOLA DE PESCA NA ALDEIA

DE ÁLVARO – PROJETO”-----

----- Com base na Informação número setecentos e quarenta e três, ponto vinte, datada de três de julho do corrente ano, foi dado conhecimento do despacho de adjudicação, para a contratação designada “*Criação de Escola de Pesca na Aldeia de Álvaro – Projeto*” à empresa Filipe Bártolo, Unipessoal, Lda., pelo valor de 4.750,00€ (quatro mil, setecentos e cinquenta euros), acrescido de IVA à taxa legal em vigor. Deu-se ainda conhecimento da minuta de contrato aprovada, em anexo à Informação. -----

2.5.4 – OBRAS PARTICULARES -----

2.5.4.1 – AUTORIZAÇÃO DE UTILIZAÇÃO: -----

2.5.4.1.1 – INFORMAÇÃO N.º 698.20 – PROCESSO N.º DOSU_GT_150.20-AU -----

----- Foi presente ao Executivo, para conhecimento, o deferimento dado à Informação número seiscentos e noventa e oito, ponto vinte, respeitante ao processo número DOSU_GT_150.20-AU, datada de vinte e nove de junho, cujo assunto remetia para “*Pedido de Autorização de Utilização – Licença de Construção n.º 5/93 - Vistoria*”.-----

2.5.4.1.2 – INFORMAÇÃO N.º 707.20 – PROCESSO N.º DOSU_GT_157.20-AU -----

----- Foi presente ao Executivo, para conhecimento, o deferimento dado à Informação número setecentos e sete, ponto vinte, respeitante ao processo número DOSU_GT_157.20-AU, datada de vinte e nove de junho, cujo assunto remetia para “*Pedido de Autorização de Utilização – Licença de Construção n.º 8/78 - Vistoria*”.-----

2.5.5 – INFORMAÇÃO N.º 48/2020 – DAF: “MODIFICAÇÃO AOS DOCUMENTOS PREVISIONAIS DO ANO 2020 / 9.ª ALTERAÇÃO AO ORÇAMENTO E ÀS GOP’S” ----

----- A Câmara Municipal tomou conhecimento do deferimento da Informação número quarenta e oito barra dois mil e vinte, da Divisão Administrativa e Financeira, datada de vinte e nove de junho, com o assunto: “*Modificação aos documentos previsionais do ano 2020/9ª alteração ao Orçamento e às GOP’s*”. -----

----- O senhor Vereador **José Alípio**, solicitou esclarecimentos sobre o reforço na verba destinada à implementação da contratação designada “*Revitalização do Pinhal Interior – Festival de Land’Art – Criação Artística*” ao que o senhor Vereador **Paulo Urbano**, indicou que o reforço da rubrica se deve ao montante respeitante ao IVA. -----

2.5.6 – DESPACHO N.º 80/2020 - “MEDIDAS EXTRAORDINÁRIAS TEMPORÁRIAS (COVID-19) DESCONFINAMENTO” -----

----- A Câmara Municipal tomou conhecimento do Despacho número oitenta barra dois mil e vinte, datado de quinze de junho, com o assunto: “*Medidas Extraordinárias Temporárias (COVID-19)*”

Desconfinamento".-----
----- O senhor Vereador **José Alípio**, referiu que continua muito receoso com as Piscinas Municipais, ao que o senhor Presidente da Câmara, Dr. **Fernando Jorge**, informou acerca da decisão de Idanha-a-Nova em encerrar todas as piscinas. -----

2.5.7 – DESPACHO N.º 84/2020 - “MOBILIDADE INTERCARREIRAS” -----

----- A Câmara Municipal tomou conhecimento do Despacho número oitenta e quatro barra dois mil e vinte, datado de vinte e seis de junho, com o assunto: “*Mobilidade Intercarreiras*”.-----

2.5.8 – DESPACHO N.º 85/2020 - “MOBILIDADE INTERNA INTERCATEGORIAS” ----

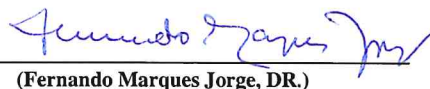
----- A Câmara Municipal tomou conhecimento do Despacho número sessenta e sete barra dois mil e vinte, datado de vinte e nove de junho, com o assunto: “*Mobilidade Interna Intercategorias*”.-----

----- No final da reunião, o senhor Vereador **José Alípio**, fez referência a uma situação sobre a qual que teve conhecimento, somente através do jornal. Alertou a Câmara Municipal para uma situação referente à contratação de artistas. O assunto em apreço foi conversado entre os membros do Executivo. -----

ENCERRAMENTO -----

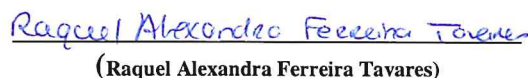
----- E não havendo mais assuntos a tratar, foi pelo senhor Presidente da Câmara Municipal, Dr. **Fernando Jorge**, declarado o encerramento da reunião, pelas doze horas e quarenta e cinco minutos. Dela se lavrou a presente ata, aprovada, por **unanimidade**, em minuta, que depois de lida e achada conforme, vai a mesma ser assinada nos termos da Lei. -----

O Presidente da Câmara Municipal,



(Fernando Marques Jorge, DR.)

A Técnica Superior,



(Raquel Alexandra Ferreira Tavares)